



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria n° 09

15 de julho de 2014

Renomeia a Comissão Técnica para aperfeiçoamento da Política Municipal de Assistência Integral as Pessoas com Deficiência.

O Secretário Municipal de Saúde, **Dr. José Victor Maniglia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 23, capítulo II, determina que “é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e assistência públicas, da proteção e garantia da pessoa com deficiência”;

Considerando a Lei n.º 7.853/89, que dispõe sobre o apoio a pessoa com deficiência e a sua integração social, garantindo o acesso aos serviços de saúde, a promoção de ações preventivas, a criação de uma rede de serviços especializados em reabilitação e habilitação e o atendimento domiciliar de saúde ao deficiente grave não internado;

Considerando que dentre o conjunto dos princípios que regem o Sistema Único de Saúde (SUS), constantes da Lei Orgânica da Saúde, destacam-se o relativo “à preservação da autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral”, bem como aqueles que garantem a universalidade de acesso e a integralidade da assistência;

Considerando a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência;

Considerando que no Plano Plurianual e Programação Anual de Saúde de 2014, estão identificadas ações prioritárias com foco na Pessoa com Deficiência;

Considerando as demandas apresentadas pelo Controle Social nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a I Conferência de Atenção à Saúde de pessoa com deficiência, realizado em maio de 2014 e suas respectivas propostas e;

Considerando a Portaria n° 02/2012.

Resolve:

Artigo 1º - Nomear os membros que irão compor a referida Comissão:

- a) Departamento de Apoio Jurídico – Camila Pacífico Sparvoli;
- b) Departamento de Atenção Básica – Amena Alcântara Ferraz;
- c) Departamento de Atenção Especializada – Lilian Cristina de Castro Rossi;

Secretaria Municipal de Saúde
Av. Romeu Strazzi n° 199 – Sinibaldi Fone (17) 3216-9766



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- d) Departamento de Auditoria em Saúde – Rosana Helena Rosan;
- e) Departamento de Planejamento – Erica Hirata;
- f) Departamento de Projetos e Acompanhamento de Obras da Saúde – Osvaldo Luis Morita;
- g) Departamento de Regulação Avaliação e Controle – Margarete Giacheto Vilela;
- h) Gabinete do Secretario de Saúde – Teresinha Aparecida Pachá;
- i) Gerência de Vigilância Epidemiológica – Sílvia Mara de Oliveira;
- j) Gerência de Vigilância Sanitária – Karina Elias de Souza Costa;
- k) Ouvidoria – Patrícia de Lima Gonzales.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria nº 05 de 04 de maio de 2014..

DR. JOSÉ VICTOR MANIGLIA

Secretário Municipal de Saúde